



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO VII**Cornélio Procópio, 6ª feira, 22 de Março de 2024 Nº1197**

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2449/2024

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, ab initio, em todos os seus termos, o Decreto nº 2443/2024, publicado no DOM 1195 de 21 de março de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 25 de março de 2024.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2450/2024

SÚMULA: Designa servidores públicos municipais para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Gestores e Fiscais de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo nominados para conduzirem os procedimentos licitatórios como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Fiscais, Gestores de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 c/c as Leis Complementares nº 060/23 e 070/23 e Decretos Municipais 1476/23 e 1477/23, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio, nos seguintes termos e da seguinte forma:

1. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A)

a) MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

2. EQUIPE DE APOIO:

a) LUCILIA BUCCH

b) JADSON WILLIAN PONCIANI MARIANO

c) HENRIQUE TEIXEIRA

3. AUXILIARES DE CONTRATAÇÃO

a) ANA PAULA GRACIANO TONON

b) CÉLIA GAMBINI SILVA

c) GLÁUCIA ELIANA NARDONI

d) ELIZÂNGELA GOBETI

e) MARISE IZUMI NAKAGAWA

f) RODRIGO AUGUSTO FONSECA

g) YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA

h) MAYRA SEUGLING HANNOUCHE TONDINELLI

i) MAURÍCIO SALVADOR AMARAL

j) EDENILSON MARIA DE SOUZA

k) JOÃO BATISTA BIANCHINI

l) FRANCISCA HELENA PRADO PAULINO

m) CARLA CRISTINA DRUZINI

n) VALMIR DIAS BELÉM

o) PAULO ROBERTO MUSSI DE OLIVEIRA

4. GESTORES DE CONTRATO

a) SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E/OU DIRETORES, OU QUEM DESIGNAREM PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DOS DECRETOS MUNICIPAIS 1476/23 E 1477/23.

5. FISCAIS DE CONTRATO

a) SERVIDOR EFETIVO OU EMPREGADO PÚBLICO DO QUADRO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OU CASO NECESSÁRIO CARGO, COMISSIONADO, DESIGNADO PELA AUTORIDADE MÁXIMA, OU POR QUEM ELA DELEGAR, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E COM EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO NA ÁREA RELATIVA AO OBJETO CONTRATADO;

b) O FISCAL DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, POSSUIR FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA.

6. AGENTES DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

a) VANESSA GOMES FERNANDES –
Assessoramento Jurídico;

CONTRATO Nº 046/2022

b) CLAUDIA VANESSA CARDOSO CAMACHO –
Controle Interno

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022

Art. 2º. Na Ausência de MEURY NAOMI MATUDA MARQUES, passa a atuar LUCILIA BUCCH como Pregoeira.

PREGÃO Nº 016/2022 – FORMA PRESENCIAL

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2024.

CONTRATADO: INSTITUTO DE PESQUISA EM VIDA SELVAGEM E MEIO AMBIENTE

Amin José Hannouche

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO DE ORIGEM

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

1.1 Este instrumento tem por objeto a prestação de serviços de promoção de educação ambiental por meio de práticas educativas.

1º ADITIVO – PRAZO E VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO VALOR

CONTRATO Nº 082/2023

2.1 Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/03/2024 até 23/03/2025.

PROCESSO Nº 083/2023

2.2 O valor mensal é de R\$3.115,85 (três mil, cento e quinze reais e oitenta e cinco centavos), totalizando R\$ 37.390,20 (trinta e sete mil, trezentos e noventa reais e vinte centavos).

PREGÃO Nº 041/2023 – FORMA ELETRÔNICA

DATA: 22 de março de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ASSINANTES: AMIN JOSÉ HANNOUCHE

CONTRATADO: CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DINÂMICAS/S LTDA

THAISE PAES FERNANDES

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO DE ORIGEM

9º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a contratação de serviços de equoterapia, conforme proposta vencedora do Pregão nº 041/2023.

CONTRATO Nº 035/2022

1.2 A quantidade mensal estimada de sessões é de 200 (duzentas).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA VIGÊNCIA

PREGÃO Nº 006/2022 – FORMA PRESENCIAL

2.1 O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, contados a partir de 28/01/2024 até 27/11/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

2.2 O contrato importa no valor unitário de R\$90,00 (noventa reais) perfazendo o valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

CONTRATADO: EDIOWILSON RAMOS PUBLICIDADE E EVENTOS

DATA: 26 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO DE ORIGEM:

ASSINANTES: Amin José Hannouche

1.1 Contratação de serviços de divulgação de campanhas de vacinas e conscientização do combate à pandemia coronavírus

Marina Luci Coelho Souza

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo firmado no contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 26/03/2024 até 25/06/2024.

2.2 O valor mensal desde aditivo é de R\$12.330,76 (Doze mil, trezentos e trinta reais e setenta e seis centavos), sen-

**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Najylla Nogueira

do o total de R\$36.992,28 (Trinta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

DATA: 22 de março de 2024.

ASSINANTES: AMIN JOSÉ HANNOUCHE

EDIOWILSON RAMOS

CORREÇÃO DO RESULTADO

CHAMADA Nº 004/2024

OBJETO: Credenciar Pessoas Físicas para atuação na Secretaria Municipal de Promoção Social de Assistência Social na função de Visitador.

1º - VERA LÚCIA DE OLIVEIRA JORGE DINIZ (417 meses de experiência);

2º - ISADORAACACIA FRANCISCO (37 meses + 1 dia de experiência).

3º ALYNE JULIO RODRIGUES FORTES (36 meses + 27 dias de experiência);

Cornélio Procópio, 22 de março de 2024.

Meury Naomi Matuda Marques

Agente de Contratação

RESULTADO

CHAMADA Nº 003/2024

OBJETO: Credenciar Pessoas Físicas para atuação na Secretaria Municipal de Promoção Social de Assistência Social na função de Entrevistador.

1º - VERA LÚCIA DE OLIVEIRA JORGE DINIZ (417 meses de experiência);

2º - SIMONE GUETHE (31 meses);

3º - ISADORAACACIA FRANCISCO (24 meses).

Cornélio Procópio, 22 de março de 2024.

Meury Naomi Matuda Marques

Agente de Contratação



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ**

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 011/2024/CMDCA

SÚMULA: Aprovação utilização de Saldo da deliberação 080/2022 CEDCA-PR - Projeto Parque Acessível para crianças e Adolescentes com Deficiência.

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e Adolescentes de Cornélio Procopio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe Confere a Lei federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 484/2009 de 30 de janeiro de 2009 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária em 21 de março de 2024.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a solicitação para o Conselho Estadual da Criança e Adolescente CEDCA -PR, para utilização do saldo remanescente no valor de R\$ 12.316,35 em 21/03/2024 da **deliberação 080/2022 CEDCA- PR** Projeto Parque Acessível para crianças e Adolescentes com Deficiência. Temos a Informar que o município já fez a aquisição através processo licitatório de um parquinho adaptado com 3 equipamentos.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procopio, 21 de Março de 2024.


Sônia Maria Rodrigues
Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ**

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA

Resolução nº12/2024/CMDCA

SÚMULA: Aprova a Reprogramação do saldo da Deliberação 047/2022 CEDCA-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e Adolescentes de Cornélio Procopio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe Confere a Lei federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 484/2009 de 30 de janeiro de 2009 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária em 21 de março de 2024.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a Reprogramação do saldo da Deliberação 047/2022 CEDCA - PR. Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às famílias com gestantes e /ou crianças de 0 a 6 anos de idade Primeira Infância, tendo como saldo em 31/12/2023 de R\$ 71.895,21.

Art.2º. Aprovar a justificativas apresentadas pelo Órgão Gestor da dificuldade em executar o recurso acima devidos dificuldades no processo licitatório bem como adequação na nova lei de licitação.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procopio, 21 de Março 2024.


Sônia Maria Rodrigues
Presidente do CMDCA

Praça Manoel Ribas, Nº 167
Telefone: 3904-1174
Email: cmdca@cp.pr.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ**

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 013/2024/CMDCA

SÚMULA: Aprovação Comissão para Construção do Decreto Municipal de Atendimento das Crianças e Adolescentes em Situação de Violência do Município de Cornélio Procópio-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e Adolescentes de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 484/2009 de 30 de janeiro de 2009 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária em 21 de março de 2024.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar os seguintes conselheiros para compor a Comissão para Construção do Decreto Municipal de Atendimento das Crianças e Adolescentes em Situação de Violência do Município de Cornélio Procópio-PR.

Nome / Representação:

Christiane Lucas Teixeira de Souza – Conselheira Governamental

Maria Gabrielle Druzini – Conselheira Governamental

Vilma Aparecida D’Andrea - Conselheira Governamental

Leisa Azevedo da Silva – Conselheira Não Governamental

Sônia Maria Rodrigues - Conselheira Não Governamental

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 21 de março de 2024.


Sônia Maria Rodrigues
Presidente do CMDCA

ATOS DA FECOP



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
FUNDAÇÃO DE ESPORTES CORNÉLIO PROCÓPIO
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): FUNDAÇÃO DE ESPORTES CORNÉLIO PROCÓPIO

Exercício de 2023
Página: 1 / 1
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	372.172,25	332.934,91
ATIVO CIRCULANTE	167.388,81	230.168,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	167.388,81	230.168,45
ATIVO NÃO CIRCULANTE	204.783,44	102.766,46
IMOBILIZADO	204.783,44	102.766,46
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	372.172,25	332.934,91
PASSIVO CIRCULANTE	23.271,35	11.103,37
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.032,33	1.032,34
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.086,07	1.605,79
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	21.152,95	8.465,24
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	348.900,90	321.831,54
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	9.331,16	9.331,16
RESULTADOS ACUMULADOS	339.569,74	312.500,38

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	372.172,25	332.934,91
ATIVO FINANCEIRO	167.388,81	230.168,45
ATIVO PERMANENTE	204.783,44	102.766,46
PASSIVO (II)	218.733,11	97.005,00
PASSIVO FINANCEIRO	218.733,11	97.005,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	153.439,14	235.929,91

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	809.996,39	710.855,54
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	809.996,39	710.855,54
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: FUNDAÇÃO DE ESPORTES CORNÉLIO PROCÓPIO. Emissão: 25/03/2024, às 10:43:07.

Nota(s) Explicativa(s):

AS DISPONIBILIDADES SÃO MENSURADAS OU AVALIADAS PELO VALOR ORIGINAL. AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA SÃO MENSURADAS OU AVALIADAS PELO VALOR ORIGINAL ATUALIZADAS ATÉ A DATA DO BALANÇO PATRIMONIAL. AS ATUALIZAÇÕES APURADAS SÃO CONTABILIZADAS EM CONTAS DE RESULTADO. O DISPONÍVEL CONTEMPLA O NUMERÁRIO E OUTROS BENS DE DIREITOS COM MAIOR CAPACIDADE.

VALDIR DA COSTA BUENO
Diretor Presidente

SUELI CECÍLIA TEODORO VITÓRIO
Contadora - CRC:049739-O